

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5405  
DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/136/20/2017 e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores Wesley Barbosa de Paiva de Carvalho, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 5028682-0, como fiscal e presidente da Comissão de Fiscalização, Fábio Cípolatti, Diretor de Divisão, Id Funcional nº 4400178-9, Márcio Leite de Assunção, Assistente Técnico de Informática, Id Funcional nº 5014084-1, como fiscais e Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Informática, Id Funcional nº 4379753-9, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e a Software AG Brasil Informática e Serviços LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018

**LEONARDO SILVA JACOB**  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ